



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.916/86

Em 18 de Setembro de 1.986

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º:- DESIGNAR os servidores Municipais Sra. LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO, Sra. ROSA MARLENE GALLO ASSUMPCÃO e Sr. PEDRO DE CAMARGO e os Vereadores Sr. DENIS FINAMORE, Sr. ALCIDES EDUARDO, Sr. WALDOMIRO MENDES DE SOUZA e o Sr. JOÃO ALCEU DIAS, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial destinada a reavaliação dos imóveis localizados no Perímetro Urbano do Município, proporcionando aplicação de índices para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Artigo 2º:- A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, deverá apresentar o resultado de seu trabalho no prazo de até (dez) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 3º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de Setembro de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 18 de Setembro de 1.986.

ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo